

# **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **SUGESTÃO Nº 29, DE 2002**

Requer informações ao Diretor-Geral do DNER acerca da BR-451/MG.

**Autor:** Associação Comunitária de Chonin de Cima - ACOCCI

**Relator:** Deputado SILAS BRASILEIRO

### **I - RELATÓRIO**

Chega para análise desta Comissão a Sugestão nº 29, de 2002, apresentada pela Associação Comunitária de Chonin de Cima – ACOCCI. Pretende o autor que o Diretor-Geral do DNER preste informações ao Congresso Nacional acerca da BR-451/MG, mais especificamente em relação à inclusão da rodovia no Plano Nacional de Viação e aos planos porventura existentes para sua pavimentação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Em que pese ser compreensível o desejo da Associação Comunitária de Chonin de Cima de receber informações a respeito dos planos do órgão rodoviário federal no que se refere à rodovia BR-451, receamos não poder inquirir do Sr. Ministro de Estado dos Transportes tal matéria. De fato, O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116, III, preceitua que “não

*cabem, em requerimento de informação, providências a tomar, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a que se dirige" (grifo nosso).*

De outra parte, cumpre ressaltar que a rodovia em foco há muito está incluída no Plano Nacional de Viação (Lei nº 5.917, de 1973), tendo como pontos extremos as cidades mineiras de Bocaiúva e Governador Valadares. Parece-nos dispensável, portanto, questionamento a esse respeito.

Sendo o que se tinha a dizer, votamos pela rejeição da Sugestão nº 29, de 2002.

Sala da Comissão, em                    de 2002 .

Deputado SILAS BRASILEIRO  
Relator

204360.065